



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPOTI – PARANÁ
Direção do Fórum

Rua Placido Leite, 164 – Centro - CEP 84.990-000

Fone (43)3557-1114

e-mail: orad@tjpr.jus.br

PORTARIA N. 021/2014

O **Doutor GLAUCIO FRANCISCO MOURA CRUVINEL – MM. Juiz Substituto**, no exercício da Direção do Fórum desta comarca de Arapoti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o conteúdo no Decreto Judiciário n. 2200, de 15 de dezembro p. passado, do Tribunal de Justiça, bem como na Lei Municipal nº 16/67,

RESOLVE

DECRETAR

I - O seguinte calendário de feriados para o ano forense de **2015**, nesta comarca:

Janeiro: dia 1º (quinta-feira) - Confraternização Universal;

Fevereiro: dia 17 (terça-feira) – Carnaval;

Março: dia 25 (quarta-feira) – Anunciação de Nossa Senhora);

Abril: dias 03 (sexta-feira) - Paixão de Cristo e 21 (terça-feira) - Tiradentes;

Mai: dia 1º (sexta-feira) - Dia do Trabalho;

Junho: dias 04 (quinta-feira) - Corpus Christi e 24 (quarta-feira) – Dia do Padroeiro São João Batista;

Setembro: dia 07 (segunda-feira) - Independência do Brasil;



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPOTI – PARANÁ
Direção do Fórum

Rua Placido Leite, 164 – Centro - CEP 84.990-000

Fone (43)3557-1114

e-mail: orad@tjpr.jus.br

Outubro: dias 12 (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil e 28 (quarta-feira) - Dia do Funcionário Público;

Novembro: dia 02 (segunda-feira) – Finados;

Dezembro: dias 08 (terça-feira) - Dia da Justiça, 18 (Sexta-feira) - Dia da Instalação do Município de Arapoti e 25 (sexta-feira) - Natal.

II - A suspensão do expediente em todas as repartições do Foro Judicial desta comarca, nas datas abaixo, mediante compensação de 01 (uma) hora por dia, sendo essa reposição realizada, no máximo, até três meses após a suspensão do expediente:

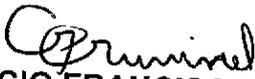
Fevereiro: dia 16 (segunda-feira) - Véspera de Carnaval;

Abril: dia 02 - (quinta-feira santa);

Dezembro: dias 24 (véspera de Natal) e 31 (véspera de Confraternização Universal) - (ambos quinta-feira).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se e Cumpra-se.

DADO e PASSADO nesta cidade e comarca de Arapoti, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (31.12.2014). Eu, Orlando Adão Berehulka, Secretário da Direção do Fórum, que o digitei e subscrevi.


GLÁUCIO FRANCISCO MOURA CRUVINEL

Juiz Substituto